

Ata XXVI do Conselho Pedagógico

29.11.2017

A vinte e nove de novembro de 2017 pelas catorze e trinta minutos reuniu na sala 2.07 da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa o Conselho Pedagógico.

Presidiu à reunião o Professor Emílio Távora Vilar e estiveram presentes os seguintes membros: Professor Auxiliar Domingos Rego, Professor Auxiliar José Pedro Cavalheiro, Professora Auxiliar Sandra Tapadas, Professor Auxiliar José Carlos Pereira, Daniela Oliveira, Carolina Couto, João Reis, Gonçalo Santos, Joana Lourenço e Ana Manana. Estiveram ausentes os Professores Hugo Ferrão e Ana Lia Santos, assim como o estudante Marco Pestana. Além dos membros do Conselho, esteve ainda presente o Presidente da Faculdade, Professor Victor dos Reis.

O Presidente do Conselho deu início à reunião de acordo com a ordem de trabalhos apresentada:

Ponto 1. Aprovação da ata da reunião XXV

Procedimento de aprovação da ata da reunião XXV do Conselho Pedagógico. A Ata foi aprovada por unanimidade.

Ponto 2. Informações

O Professor Emílio Vilar informou os membros do Conselho sobre os requerimentos entrados no Conselho Pedagógico desde a última reunião e sobre o desenvolvimento dos processos em curso.

Foi recebida uma reclamação por parte dos alunos de desenho relativa à falta de condições (espaço) nas salas de aula, queixa que motivou um pedido de esclarecimento ao coordenador da área e, em função das explicações dadas, a solicitação à Presidência de resolução urgente do problema que subsistia desde o início do ano letivo. Segundo o Professor Domingos Rego, representante da área de Desenho no Conselho Pedagógico, a situação já tinha sido alvo de uma exposição à Presidência por parte dos docentes de desenho, sem que dela nada tivesse resultado. O Conselho registou com agrado que na sequência das suas e de outras diligências, nomeadamente do diretor da área de Desenho, a questão teria ficado entretanto resolvida.

Além da reclamação supramencionada, deu também entrada no Conselho uma reclamação feita por alunos de Design de Comunicação do 2º ano sobre a alteração do seu horário na unidade curricular de Cultura Visual, decorridos mais de dois terços do semestre, decorrente da divisão da turma em duas. Em resposta ao requerimento o Presidente do Conselho Pedagógico informou as requerentes de que a decisão havia sido tomada pela Presidência/Comissão de Horários, no uso das suas competências, e de que o Conselho Pedagógico não tinha sido consultado ou sequer informado sobre o assunto. Informou também que considerava a situação pedagogicamente inaceitável, parecer que comunicaria imediatamente à Presidência, acompanhado da recomendação de que o Conselho Pedagógico fosse atempadamente ouvido sempre que se pretendesse proceder a alterações com evidentes implicações pedagógicas.

Além destas informações, discutiram-se ainda as estatísticas fornecidas pelo Provedor do Estudante sobre o número de queixas referentes à Faculdade de Belas-Artes, número consideravelmente superior às das outras unidades orgânicas da Ulisboa em termos comparados. A constatação foi a de que na sua quase totalidade as reclamações são feitas diretamente ao Provedor, sem passarem previamente pelo

Conselho Pedagógico da Faculdade, situação sobre que importa refletir e que ficou agendada para discussão ulterior.

Ponto 3. Regime de transição para novo plano de estudos — precedências e avaliação em época específica

No âmbito do processo de Reforma Curricular em curso, foi solicitado pelo Conselho Científico o pronunciamento do Conselho Pedagógico sobre a abolição, com efeitos imediatos (i.e. do primeiro para o segundo semestre), do regime de precedências em vigor. Tal medida visaria agilizar o processo de transição para a nova estrutura curricular. Também em relação ao alargamento do acesso à época específica de avaliações a todos os estudantes – atualmente só disponível para alunos do terceiro ano ou com estatuto especial – se considerou beneficiar os alunos e tornar mais fácil a sua integração no novo plano de estudos. O Conselho Pedagógico aprovou por unanimidade ambas as propostas, na medida em que proporcionam aos estudantes maior flexibilidade e número opções e lhes permite, por exemplo, recuperar no atual ano letivo unidades curriculares em atraso.

A questão das precedências foi neste ponto levantada pelo Professor José Pedro Cavalheiro, que lembrou que o assunto já havia sido discutido em reuniões anteriores e reiterou a sua não concordância com a abolição total prevista. O Professor Emílio Vilar lembrou a proposta de atribuição “níveis de dificuldade” (em três níveis) às unidades curriculares, já aprovada em CP, e que visa precisamente mitigar os efeitos da ausência de precedências por via de uma informação prévia aos estudantes sobre a sequência desejável da sua frequência.

O Professor Emílio Vilar informou ainda os membros do Conselho que a transição para a nova estrutura curricular, aprovada em reunião de Órgãos da Faculdade, se processaria do seguinte modo: os alunos dos 1º e 2º anos (e 3º ano em Pintura) integram a nova estrutura, mantendo-se os alunos que transitam para o 3º ano (e os alunos do 4º ano de Pintura) a frequentar a estrutura em vigor. O estudante Gonçalo Santos inquiriu o Presidente da Faculdade sobre o porquê de o período de transição ser apenas de um ano e não de dois, permitindo dessa (outra) forma corresponder totalmente as expectativas dos alunos à entrada para o curso. Chamou ainda a atenção para o facto de os alunos se inscreverem num plano curricular “x” e, da forma preconizada para a transição, irem acabar num plano curricular “y”. O Professor Victor dos Reis considerou não ser possível haver dois anos de transição dada a insuficiência de meios (e.g. espaços, criação de horários) da Faculdade.

Ponto 4. Estudantes com Necessidades Educativas Especiais (ENEE) — Discussão e aprovação de Plano Específico de Ensino/Avaliação

Foi apresentado aos membros do Conselho o plano desenvolvido entre a Presidência, os serviços Académicos e o Conselho Pedagógico de apoio aos estudantes com necessidades educativas especiais. Deste plano consta a criação de um formulário a ser preenchido no início de cada semestre pelos estudantes com a indicação de necessidades específicas e a proposta pedagógica de formas para as ultrapassar; em função do descrito os docentes proporão um plano de ação/resposta que será depois comunicado aos estudantes e visado pelo coordenador do ciclo em questão e pelo presidente do Conselho Pedagógico. Foi ainda comunicado ao Conselho a atribuição, por parte da Reitoria da Ulisboa, de verbas à Faculdade para contratação de tradutores de linguagem gestual para auxiliar o

processo formativo e a avaliação dos estudantes com surdez profunda, prerrogativa que muito satisfez os membros do Conselho.

Ponto 5. Competências do Conselho Pedagógico (Artº 42 Estatutos Faculdade de Belas-Artes) – Discussão e aprovação

O Professor Emílio Vilar apresentou a proposta de reformulação das competências do Conselho Pedagógico, descrevendo as suas alterações em relação às competências em vigor. Chamou a atenção para o facto de se ter introduzido uma alínea nova referente à criação e alteração de ciclos de estudos, sobre os quais o Conselho passa a ter de se pronunciar e para a substituição da designação “regulamento pedagógico” por “regulamento de avaliação de conhecimentos e competências” de forma a promover a concordância com o constante do RJIES e a eliminar deste documento as matérias de cariz puramente administrativo, que deverão constar de regulamento autónomo da responsabilidade de outrem.

O Presidente solicitou ainda aos membros do Conselho opinião sobre a eventual eliminação do ponto 2 das presentes competências que determina que os membros do conselho não se devem pronunciar sobre matérias relativas a avaliação pedagógica de docentes e reclamações que digam respeito à área que representam; foi opinião unanime de que o ponto deveria ser eliminado, até porque se considerou que o conhecimento que cada membro do conselho tem sobre a sua área de base constitui uma mais-valia na resolução dos seus problemas específicos e o pronunciamento sobre uma eventual avaliação pedagógica de um colega não constitui por si só qualquer quadro de favorecimento ou desfavorecimento. A eliminação deste ponto está em consonância com o disposto no RJIES, onde não constam quaisquer matérias sobre as quais os membros do Conselho Pedagógico não se possam pronunciar. Por último, por sugestão do Presidente da Faculdade houve ainda lugar a alteração de pormenor na redação da alínea h relativa ao calendário e horários letivos.

Antes de terminar a reunião o presidente do Conselho Pedagógico dirigiu umas palavras de agradecimento especial a Carolina Couto, Joana Lourenço e Ana Manana, membros discentes do Conselho que agora terminam funções por terem concluído o seu percurso formativo na Faculdade, e a quem desejou as maiores felicidades pessoais e profissionais.

Por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas dezassete horas, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente e por mim que a secretariei.

O Presidente do Conselho Pedagógico
(Emílio Távora Vilar)

A Secretária
(Daniela Libório de Oliveira)